



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVIII - Edição 1168 - Cidade de Taboão da Serra, 05 de Janeiro de 2024 - Prefeito José Aprício da Silva

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

1168

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br



TABOÃOPREV

Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra
CNPJ nº 08.940.472/0001-36 – Rua Mário Latorre, 130 – Pq. Pinheiros – CEP 06767-230 - Taboão da
Serra – SP Tels: (11) 4787-6029 /4135-4977 / 4701-6344



PORTARIA 01 DE 2024

Disciplina o recadastramento (prova de vida) dos
inativos e pensionistas da Taboãoprev no ano de
2024.

A Superintendente Autárquica da Taboãoprev,

Considerando que o recadastramento é uma atualização cadastral obrigatória de todos os segurados ativos e inativos, visando atender a necessidade de adequação dos dados pessoais dos segurados, bem como efetuar o levantamento de novas informações para adequação do Sistema de Recursos Humanos do Município com o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) e para a elaboração do Cálculo Atuarial.

Considerando ser necessária a atualização do quadro de servidores inativos e pensionistas da Taboãoprev, para evitar pagamentos indevidos que representem prejuízo ao erário;

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.212/1991, alterada pela Lei nº. 10.887/2004;

E no uso de suas atribuições que lhe concede o artigo 27, inciso I,VI e XVI da Lei Complementar Municipal nº 141 de 22 de junho de 2007

Decide:

Art. 1º. Ao recadastramento (prova de vida) dos inativos e pensionistas da Taboãoprev a partir do ano de 2024, aplicam-se as disposições legais vigentes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º. O recadastramento deverá ser realizado no mês do aniversário do aposentado e /ou pensionista.

Art. 3º. O recadastramento deverá ser efetuado pessoalmente pelo beneficiário ou por seu representante legal (menores, tutelados ou curatelados) mediante a apresentação do original do documento oficial de identificação com foto (RG, RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho - CTPS, Passaporte, Carteira de Reservista ou CDI, Carteira de Identificação Funcional ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe).



TABOÃOPREV

Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra
CNPJ nº 08.940.472/0001-36 – Rua Mário Latorre, 130 – Pq. Pinheiros – CEP 06767-230 - Taboão da
Serra – SP Tels: (11) 4787-6029 /4135-4977 / 4701-6344

**§ 1º . O**

documento de identificação original a ser apresentado pelo beneficiário no momento do cadastramento deverá estar atualizado, com até dez anos da emissão, em bom estado de conservação e com foto que permita identificar o beneficiário.

§ 2º. O cadastramento não poderá ser realizado mediante procuração outorgada pelo beneficiário.

§ 3º. O cadastramento não poderá ser realizado por meio de “curador de bens do ausente”, assim declarado judicialmente.

§ 4º. A Taboãoprev reserva-se o direito de solicitar aos beneficiários a apresentação da Certidão de Nascimento ou de Casamento original atualizada, com no máximo 60 dias, acompanhado inclusive da Declaração de Vida e Estado Civil, com as finalidades de complementar o cadastramento, atualizar seu banco de dados e também de aferir a regularidade dos benefícios.

§ 5º . Ultrapassado o período de 30 dias do mês de aniversário, sem a realização do cadastramento anual, o benefício será encaminhado à tesouraria da Taboãoprev e não estará disponível para o servidor em sua conta bancária. Desta forma será obrigatório o comparecimento à sede da Taboãoprev.

§ 6º. Após o cadastramento presencial do beneficiário que teve o benefício encaminhado à tesouraria, a Taboãoprev terá o prazo de 05 dias úteis para efetuar a transferência bancária na conta cadastrada ou informada pelo beneficiário.

§ 7º . Caso o beneficiário não mantenha seu endereço, telefone de contato e e-mail atualizados junto aos cadastros da Taboãoprev, impedindo ou dificultando a comunicação com esta Autarquia, poderá ocorrer a suspensão dos créditos de seu benefício até a regularização da situação.

Art. 4º . Os beneficiários que se encontrarem impedidos de comparecer a sede da Taboãoprev deverão, em caráter excepcional e para fins de cadastramento, encaminhar a Declaração de Vida e Estado Civil original, feita e assinada no mesmo mês do cadastramento, contendo os dados pessoais, telefone de contato, endereço, estado civil e se convive ou conviveu em união estável (indicando o nome completo do(a) companheiro(a) e seu período).

Parágrafo único – O documento do caput deverá conter a assinatura do beneficiário com reconhecimento de firma por autenticidade (ou verdadeira). Não será aceita declaração com reconhecimento de firma por semelhança.

Art. 5º . Os beneficiários impossibilitados de locomoção por motivo de saúde poderão apresentar atestado médico atualizado, com até 60 dias de expedição, declarando a impossibilidade, acompanhado da Declaração de Vida e Estado Civil original, feita e assinada no mesmo mês do cadastramento, contendo os dados pessoais, telefone de contato, endereço, estado civil e se convive ou conviveu em união estável (indicando

o nome completo do(a) companheiro(a) e seu período, sob pena do benefício ser encaminhado à tesouraria da Taboãoprev.



TABOÃOPREV

Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra
CNPJ nº 08.940.472/0001-36 – Rua Mário Latorre, 130 – Pq. Pinheiros – CEP 06767-230 - Taboão da
Serra – SP Tels: (11) 4787-6029 /4135-4977 / 4701-6344



Art. 6º .A critério da Taboãoprev, poderão ser realizadas visitas domiciliares aos beneficiários com vistas a complementar o cadastramento.

§ 1º .O servidor ou pessoa designada pela Autarquia para a visita domiciliar deverá, obrigatoriamente, apresentar ao solicitante da visita a sua cédula de identidade , o crachá de identificação da Taboãoprev ou ofício que o identifique como pessoa designada da Autarquia.

§ 2º . O servidor ou a pessoa designada pela Autarquia para a visita domiciliar elaborará relatório da visita, em termo próprio, o qual deverá ser assinado pelo beneficiário.

§ 3º . O relatório da visita domiciliar constitui documento hábil a comprovar a regularidade ou a irregularidade do benefício.

§ 4º . A eventual recusa do beneficiário em receber a visita domiciliar ou em assinar o respectivo formulário de cadastramento ensejará a não realização do cadastramento e a consequente suspensão do pagamento do benefício.

Art. 7º .Os beneficiários que estiverem fora do Brasil no mês do seu aniversário deverão enviar à Taboãoprev, para a realização de seu cadastramento anual, Declaração de Vida e Estado Civil, feita pela Embaixada ou pelo Consulado do Brasil nos respectivos países, contendo os dados pessoais e o endereço da residência atual.

§ 1º .Os beneficiários residentes no exterior que encaminharam à Receita Federal do Brasil Comunicação de Saída Definitiva e/ou Declaração de Saída Definitiva do país deverão comunicar à Taboãoprev tal fato, bem como enviar cópia simples da mencionada documentação.

§ 2º . No caso de Declaração de Vida e Estado Civil expedida por Tabelionato de Notas estrangeiro em idioma diverso da língua portuguesa, esta deverá ser enviada acompanhada da respectiva tradução juramentada, também devidamente apostilada.

Art. 8º . No ato do cadastramento, os tutores, guardiões e curadores dos inativos e pensionistas civis e militares deverão apresentar, além dos documentos do “caput” do artigo 4º, os seguintes documentos:

Tutela, termo de guarda ou curatela, expedida pelo Juízo que a deferiu; Documento de identificação com foto original do beneficiário e de seu representante legal.

§1º .Sendo a tutela, o termo de guarda ou a curatela expedida há mais de 2 anos, esta deverá ser atualizada por meio da apresentação de Certidão de Objeto e Pé do Processo expedida pelo cartório judicial em que o mesmo tramita para confirmação do representante legal do beneficiário.

Art. 9º .Os beneficiários que cumprem pena de prisão ou detenção, para realização da prova de vida, deverão encaminhar à Taboãoprev o Atestado de Permanência Carcerária em papel timbrado, expedido pela instituição carcerária.



TABOÃOPREV

Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra
CNPJ nº 08.940.472/0001-36 – Rua Mário Latorre, 130 – Pq. Pinheiros – CEP 06767-230 - Taboão da
Serra – SP Tels: (11) 4787-6029 /4135-4977 / 4701-6344



Art. 10. A recusa do beneficiário em apresentar eventual documentação que se faça necessária para esclarecimentos de fatos e/ou complementação de dados para a efetivação de seu recadastramento ensejará a não realização do procedimento e a consequente suspensão do pagamento do benefício, nos termos do artigo 14 desta norma.

Art. 11 .O benefício será extinto, se constatada na Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou ainda na Declaração de Vida e Estado Civil, que for requisitada pela Taboãoprev, circunstância impeditiva da manutenção do seu benefício.

Art. 12 .A não efetivação do recadastramento no ano de 2024, com observância das normas estabelecidas nesta Portaria, e o não cumprimento das disposições legais vigentes ensejarão o encaminhamento do benefício ao setor de tesouraria da Taboãoprev, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista .

Art. 15 .Os documentos apresentados pelo beneficiário digitalmente ou por cópia poderão ter os originais solicitados a qualquer tempo pela Autarquia para verificação, caso necessário, sob pena de cancelamento do recadastramento realizado.

Art. 16 .Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 01 do mês presente.

Taboão da Serra, 05 de janeiro de 2024

Eliana Bendini Lantyer
Superintendente Autárquica

TABOÃOPREV

PORTARIA Nº 010 / 2024

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

DECIDE:

1. HOMOLOGAR o Relatório Final lavrado pela Comissão Sindicante às Fls. 80 dos autos do Processo de Sindicância Nº 30.485/2019, instaurado pela Portaria Nº 1.104/2019, publicada na IOMTS, edição 874, ano XI, aos 18/10/2019, cuja fundamentação ora acolho como razão de decidir.

2. EXTINGUIR, com fulcro no art. 129, inciso I, observadas as cautelas do art. 120, ambos da Lei Complementar Municipal Nº 224/2010, o Processo de Sindicância acima referido.

3. Arquite-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Taboão da Serra /SP, 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011 / 2024

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 223/2010, e Lei Complementar Municipal nº 224/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos da LCM 224/2010, art. 127 a 130 c/c LCM 223/2010, art. 14, § 2º, Processo de Sindicância nº 375/2024 no âmbito da Guarda Civil Municipal, para apuração dos fatos descritos no Processo Preliminar nº 53/2023 .

Art. 2º. Designar, em conformidade com a LCM Nº 223/2010, art. 13, inc. I e II, e art. 14, inc. I, II e § 1º, os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão que atuará no processo referido no artigo 1º:

1. Presidente: Sandra Fidelis Leite Dalbosco - RF. 048727 - Corregedora da GCM
2. Membro: Auro Xavier - RF. 032207 - GCM Sub Inspetor
3. Membro: André Luís Neves Nunes - RF. 041959 - GCM 1ª Classe

Art. 3º. Caberá à membro Corregedora da Guarda Civil Municipal, nos termos da LCM Nº 223/2010, art. 15, inc. II, a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos objeto do processo.

Art. 4º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo 2º poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012 / 2024

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 223/2010, e Lei Complementar Municipal nº 224/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos da LCM 224/2010, art. 127 a 130 c/c LCM 223/2010, art. 14, § 2º, Processo de Sindicância nº 377/2024 no âmbito da Guarda Civil Municipal, para apuração dos fatos descritos no Processo Preliminar nº 57/2023 .

Art. 2º. Designar, em conformidade com a LCM Nº 223/2010, art. 13, inc. I e II, e art. 14, inc. I, II e § 1º, os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão que atuará no processo referido no artigo 1º:

1. Presidente: Sandra Fidelis Leite Dalbosco - RF. 048727 - Corregedora da GCM
2. Membro: Auro Xavier - RF. 032207 - GCM Sub Inspetor
3. Membro: André Luís Neves Nunes - RF. 041959 - GCM 1ª Classe

Art. 3º. Caberá à membro Corregedora da Guarda Civil Municipal, nos termos da LCM Nº 223/2010, art. 15, inc. II, a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos objeto do processo.

Art. 4º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo 2º poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado

de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o Relatório Final lavrado pela Comissão Sindicante às Fls. 37-45 dos autos do Processo de Sindicância Nº 17.151/2023, instaurado pela Portaria Nº 082/2023 - SGP, datada de 19/05/2023, e publicada na IOMTS, edição 1122, ano XVIII, aos 19/05/2023, por seus próprios fundamentos.

2. DETERMINAR a adoção das medidas subsequentes de estilo, com fulcro no art. 129, inciso II, da Lei Complementar Municipal Nº 224/2010, em razão dos fatos apurados no Processo de Sindicância Nº 17.151/2023.

3. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra /SP, 26 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

QUADRO DE PORTARIAS

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
1	Licença Sem Vencimentos	RODRIGO RIBEIRO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	21/1/2024
2	Comissionamento	VALTERNEI OLIMPIO DOS SANTOS	PEB II	21/1/2024
3	Comissionamento	FAUSTO SOUZA MARTINO	ODONTOLOGO	21/1/2024
4	EXONERAR A PEDIDO	ISABELLA SOARES G PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/1/2024
5	EXONERAR A PEDIDO	TADAO HASHIMOTO	MOTORISTA	21/1/2024
7	EXONERAR A PEDIDO	NATHAN CAMPOS DE ARAUJO	G.C.M.	31/1/2024
8	EXONERAR A PEDIDO	GIOVANNA GONÇALVES DA SILVA SOMBRA	ORIENTADOR SOCIAL	31/1/2024
9	EXONERAR A PEDIDO	DIEGO DE SOUZA GAMA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO	31/1/2024
13	EXONERAR A PEDIDO	ROSANA HYANG LIM KIM KOBAYSHI	MEDICO	31/1/2024
14	Prorrogação de Licença Sem Vencimentos	PALOMA VIEIRA MARTINS CARDOSO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	04/01/204

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA – GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:

N.º PROCESSO: 40567/2023

RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE PSIQUIATRIA LTDA

CNPJ / CPF: 03.094.394/0006-97

ENDEREÇO: ARODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3450 - JARDIM MIRNA - TABOÃO DA SERRA/SP

Data da Autuação: 27/11/2023 por meio do AIF-TS 2248.

Tipificação da Infração AIP-TS 1349: por não apresentar cópia do prontuário físico ou eletrônico do paciente denunciante (diabético e hipertenso), que comprovasse integralmente os cuidados terapêuticos e medicamentos oferecidos, desde da admissão à transferência do paciente denunciante, para outro serviço de saúde, descumprindo as normas da Legislação vigente, pertinente à promoção, prevenção e proteção a saúde, tendo havido infração sanitária, que configura risco à saúde, contrariando o disposto no artigo 4º, incisos VIII e XI, artigo 7º, inciso II, alínea "a" e "d", inciso III, artigo 26 da RDC 63/2011; artigo 3º, inciso X, artigo 8º, inciso VII da RDC 36/2013; artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 13.787/2018, artigos 49 e 58 da Lei Estadual 10.083/98, e tipificados no artigo 122, incisos I, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário) adotada por este município pela Lei Municipal 1225/98.

Decisão da defesa: Indeferida.

Data da decisão do indeferimento: 27/12/2023.

Decisão final: Fica mantida a penalidade aplicada, e publicação em diário oficial do município.

N.º PROCESSO: 21705/2022

RAZÃO SOCIAL: PAMELA CRISTINA DOS SANTOS

CNPJ / CPF: 39.833.056/0001-62

ENDEREÇO: AV FELICIO BARUTTI, 470 - CIDADE INTERCAP - TABOÃO DA SERRA/SP

Em03/01/2024

Indeferimento de processo de LTA.

N.º PROCESSO: 314/2022

DATA DE VALIDADE: 03/01/2025

RAZÃO SOCIAL: ACADEMIA NOVA ESTILO LTDA

CNPJ / CPF: 21.920.045/0001-54

ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS, 97 - JARDIM SAO JUDAS TADEU - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TÉCNICO: SAMIRA SENA DE ARAUJO ZOGBI

CONSELHO PROF.: CREF Nº INSCR: 36888 UF: (SP)

Em 03/01/2024

Deferida a solicitação de Licença Sanitária APM190/2023 - Atividade de condicionamento físico e APM365/2023 - Ensino de esportes.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades

prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades

prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 7721/2023

RAZÃO SOCIAL: ASSER ESPORTES AQUATICOS LTDA

CNPJ / CPF: 59.047.779/0001-43

ENDEREÇO: AV DR. JOSE MACIEL, 219 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA-SP

Em03/01/2023

Indeferimento de processo de LTA.

N.º PROCESSO: 8350/2022

RAZÃO SOCIAL: ACADEMIA NOVA ESTILO EIRELI

CNPJ / CPF: 21.920.045/0001-54

ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS, 97 - JARDIM SAO JUDAS - TABOÃO DA SERRA-SP

RA-SP
Em03/01/2023
Indeferimento de processo de LTA.

N.º PROCESSO: 40036/2023
RAZÃO SOCIAL: COMEFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ / CPF: 31.143.859/0001-83
ENDEREÇO: AV PATRICIA LUCIA DE SOUZA, 245 - PQ INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA-SP
Em04/01/2023
Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 19/12/2023.
Data da autuação: 23/11/2023 – Auto de Infração AIF-TS 1629
Data da decisão: 19/12/2023
Tipificação da infração: contrariando os dispostos no Artigo 44 da RDC 430 de 8 de Outubro de 2020.
Decisão final: Deferimento da defesa e arquivamento do processo administrativo.

N.º PROCESSO: 40037/2023
RAZÃO SOCIAL: COMEFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ / CPF: 31.143.859/0001-83
ENDEREÇO: AV PATRICIA LUCIA DE SOUZA, 245 - PQ INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA-SP
Em04/01/2023
Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 19/12/2023.
Data da autuação: 23/11/2023 – Auto de Infração AIF-TS 1630
Data da decisão: 19/12/2023
Tipificação da infração: contrariando os dispostos no artigo 6 da RDC 430 de 8 de Outubro de 2020.
Decisão final: Penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.098/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA (AIP-TS 1433).

N.º PROCESSO: 40039/2023
RAZÃO SOCIAL: COMEFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ / CPF: 31.143.859/0001-83
ENDEREÇO: AV PATRICIA LUCIA DE SOUZA, 245 - PQ INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA-SP
Em04/01/2024
Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 19/12/2023.
Data da autuação: 23/11/2023 – Auto de Infração AIF-TS 1631
Data da decisão: 19/12/2023
Tipificação da infração: contrariando os dispostos nos Parágrafos 2 e 3 da RDC 430 de 8 de Outubro de 2020.
Decisão final: Penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.098/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA (AIP-TS 1434).

N.º PROCESSO: 24519/2023
RAZÃO SOCIAL: A S K COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
CNPJ / CPF: 05.877.459/0001-91
ENDEREÇO: RUA IDA ROMUSSI GASPARINETTI, 144 GALPAO 02 - PARQUE LAGUNA - TABOÃO DA SERRA-SP
Em04/01/2024
Indeferimento de processo de LTA.

N.º PROCESSO: 40565/2023
RAZÃO SOCIAL: MERCADAO DE CARNES NOVILHAO LTDA EPP
CNPJ / CPF: 08.170.468/0015-31
ENDEREÇO: AV SAO PAULO, 350 - CIDADE INTERCAP - TABOÃO DA SERRA-SP
Em04/01/2024
Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO em processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 28/11/2023.
Autuado: Mercado de Carnes Novilhão Ltda
CNPJ: 08.170.468/0015-31
Endereço: Av. São Paulo, 350 - Cidade Intercap – Taboão da Serra
Número do processo: 40565/2023
Data da autuação: 27/11/2023 – Auto de Infração AIF-TS 2181
Data da decisão: 19/12/2023
Tipificação da infração: contrariando o disposto nos artigos 34 e 37 da Portaria CVS5/2013.
Decisão: Penalidade de multa

N.º PROCESSO: 40564/2023
RAZÃO SOCIAL: MERCADAO DE CARNES NOVILHAO LTDA EPP
CNPJ / CPF: 08.170.468/0015-31
ENDEREÇO: AV SAO PAULO, 350 - CIDADE INTERCAP - TABOÃO DA SERRA-SP
Em04/01/2024
Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO em processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 28/11/2023.
Autuado: Mercado de Carnes Novilhão Ltda
CNPJ: 08.170.468/0015-31
Endereço: Av. São Paulo, 350 - Cidade Intercap – Taboão da Serra
Número do processo: 40564/2023
Data da autuação: 27/11/2023 – Auto de Infração AIF-TS 2148
Data da decisão: 19/12/2023
Tipificação da infração: contrariando o disposto no inciso XI do artigo 122 da Lei Estadual 10083/1998, adotada pelo município pela Lei Municipal 1225/1998.
Decisão: Penalidade de multa

N.º PROCESSO: 12190/2021 DATA DE VALIDADE: 09/09/2023
RAZÃO SOCIAL: OTICAS VIENA LTDA

CNPJ / CPF: 31.630.018/0005-24
ENDEREÇO: AV DR JOSE MACIEL, 699 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MARIO DOTTI
RESP. TÉCNICO: REGINA COELI DE OLI VEIRA
CONSELHO PROF.: N/A N.º INSCR: 1926 UF: (SP)
Em 04/01/2024
Deferida a solicitação de Renovação sanitária APM545/2022.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 33971/2022 DATA DE VALIDADE: 04/01/2025
RAZÃO SOCIAL: ALGE BIOMEDICINA ESTETICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ / CPF: 22.124.054/0001-00
ENDEREÇO: AV ARMANDO DE ANDRADE, 326 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: JUAREZ CAMARA JORGE JUNIOR
RESP. TÉCNICO: ALESSANDRA DIAS JORGE CARNEIRO DE ALMEIDA
CONSELHO PROF.: CRBM N.º INSCR: 6732 UF: (SP)
Em 04/01/2024
Deferida a solicitação de Licença Sanitária 33971/2022.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 27304/2023
RAZÃO SOCIAL: BIO CIENTIFIC INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ / CPF: 04.552.888/0003-98
ENDEREÇO: RUA MANOEL MARIA FERNANDES, 77 - JARDIM ELIZABETE - TABOÃO DA SERRA-SP
Em04/01/2024
Indeferimento de processo de LTA.

N.º PROCESSO: 41743/2022
RAZÃO SOCIAL: NEOSAÚDE SOLUÇÕES EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ / CPF: 44.612.891/0001-02
ENDEREÇO: RUA JOVINA DE CARVALHO DAU, 131 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA-SP
Em04/01/2024
Indeferimento de processo de LTA.

2º AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-133/2023. Processo licitatório: 42497/2023. Objeto: Registro de Preços para a “Aquisição de kits de material escolar, com entrega ponto a ponto para os alunos da rede municipal de Taboão da Serra”. Segundo Caderno. Sessão pública de processamento: dia 18/01/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 05 de janeiro de 2024.

Wagner Luiz Eckstein Júnior
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO

A Prefeitura de Taboão da Serra, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público que será realizado leilão online, dia 24 de Janeiro de 2024, a partir das 10:00 horas, de veículos com direito a documentação, sucatas, fim de vida útil e recicláveis (prensa), que se dará por meio do site www.savoyleiloes.com.br, que será celebrado com o leiloeiro Oficial, sr Arnoldo Strass, matriculado na JUCESP sob o número 384, que conduzirá a hasta pública assistida pela Comissão de Leilão da Prefeitura de Taboão da Serra/SP, situada à Praça Miguel Ortega, nº 439, P. Assunção, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-910, tendo por objeto, veículos de propriedade da Prefeitura de Taboão da Serra, veículos sob tutela da prefeitura, apreendidos, removidos e depositados no Pátio da Prefeitura de Taboão da Serra, Pátio da Usina, situado à Rua Áurea Tavares, 671, Jd. Vila Sônia, Taboão da Serra/SP, sendo que todos os lotes serão numerados e poderão ser leiloados um a um ou agrupados, conforme determinado pelo leiloeiro oficial e a comissão de leilão desta prefeitura, para a alienação, pela melhor oferta, no estado em que se encontram, consoante as regras e disposições no ato convocatório, cujo edital poderá ser obtido gratuitamente, no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 28 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: P.M.T.S. Contratada: ITAU UNIBANCO S/A. - Objeto Resumido: Instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais. Finalidade :renovação por 12 (doze) meses de 01/01/2024, até o seu vencimento em 31/12/2024, fica autorizado para este novo período o valor das tarifas cx da agência R\$ 11,27, autoatendimento R\$3,07, “internet banking” R\$ 2,84, débito R\$ 2,48, código de barras R\$ 3,98 e Pix/QrCode R\$3,01. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Licitação: DISPENSA N.º S-90000/2022. Assinatura: 20/12/2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.
ITAU UNIBANCO S/A

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: P.M.T.S. Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. - Objeto Resumido: Instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais. Finalidade :renovação por 12 (doze) meses de 01/01/2024, até o seu vencimento em 31/12/2024, fica autorizado para este novo período o valor das tarifas cx da agência R\$ 11,27, autoatendimento R\$3,07, “internet banking” R\$ 2,84, débito R\$ 2,48 e código de barras R\$ 3,98. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Licitação: DISPENSA N.º S-90000/2022. Assinatura: 20/12/2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: P.M.T.S. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. - Objeto Resumido: Instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais. Finalidade :renovação por 12 (doze) meses de 01/01/2024, até o seu vencimento em 31/12/2024, fica autorizado para este novo período o valor das tarifas cx da agência R\$ 11,27, autoatendimento R\$3,07, “internet banking” R\$ 2,84, débito R\$ 2,48, código de barras R\$ 3,98 e Pix/QrCode R\$3,01. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Licitação: DISPENSA N.º S-90000/2022. Assinatura:

ra: 20/12/2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.
BANCO DO BRASIL S.A

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: P.M.T.S. Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - Objeto Resumido: Instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais. Finalidade :renovação por 12 (doze) meses de 01/01/2024, até o seu vencimento em 31/12/2024, fica autorizado para este novo período o valor das tarifas cx da agência R\$ 11,27, autoatendimento R\$3,07, “internet banking” R\$ 2,84, débito R\$ 2,48 e código de barras R\$ 3,98 . Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Licitação: DISPENSA Nº S-90000/2022. Assinatura: 20/12/2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: P.M.T.S. Contratada: BANCO BRADESCO S/A - Objeto Resumido: Instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais. Finalidade :renovação por 12 (doze) meses de 01/01/2024, até o seu vencimento em 31/12/2024, fica autorizado para este novo período o valor das tarifas cx da agência R\$ 11,27, autoatendimento R\$3,07, “internet banking” R\$ 2,84, débito R\$ 2,48 e código de barras R\$ 3,98 . Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Licitação: DISPENSA Nº S-90000/2022. Assinatura: 20/12/2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.
BANCO BRADESCO S/A

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº. 42.164/23. Organização Parceira: PROJETO DE APOIO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E A FAMÍLIA SEMENTES DO AMANHÃ – CNPJ 22.474.228/0001-56. OBJETO: Aquisição de veículo, descrito no Plano de Trabalho de 2024, para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para 78 (setenta e oito) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06(seis) a 15 (quinze) anos.(RECURSO Municipal). Órgão/Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura - 05/01/2024. Valor Total R\$ 236.545,92. José Aprígio da Silva – Prefeito do Município de Taboão da Serra – Gestor deste Termo de Colaboração – Wagner Luiz Eckstein – Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – Edvânio da Silva Araújo – Presidente – Projeto de Apoio à Criança, Adolescente e a Família Sementes do Amanhã.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 29.677/20. Organização Social Parceira: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE TABOÃO DA SERRA - ADT - CNPJ sob o nº 56.334.329/0001-43– OBJETO: TERCEIRO ADITAMENTO - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para 30 (trinta) pessoas com deficiência, de ambos os sexos, acima de 18 (dezoito) anos, respeitando as especificações do Plano de Trabalho de 2024. (RECURSO MUNICIPAL). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Vigência: Início 05/01/2024 e término em 04/01/2025. Valor Total: R\$ 893.935,41. Assinado em 05 de janeiro de 2024. Wagner Luiz Eckstein - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Gestor .JOSÉ APRIGIO DA SILVA – Prefeito. Odair Franco Meneghette – Responsável Legal - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE TABOÃO DA SERRA - ADT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.30.056/2020-Organização Social Parceira:CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO–CDCL CÁRITAS SANTA TEREZINHA,CNPJ.nº 64.033.061/0005-61–OBJETO: Quarto Aditamento para o Desenvolvimento de atividades educacionais e assistenciais na área da Educação Infantil, para crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, nos termos do que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei Orgânica da Assistência Social, em conformidade com a Política Municipal de Educação, com o Plano de Trabalho de 2024.(RECURSO MUNICIPAL).Órgão Público: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Vigência: Início 05/01/2024 e término em 04/01/2025. Valor Total: R\$ 4.573.179,18. Assinado em 04/01/2024.Dirce Maiko Takano -Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-Gestor-JOSÉ APRIGIO DA SILVA–Prefeito. Euzébio Francisco–Presidente-CDCL CÁRITAS SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.30.094/2020.Organização Social Parceira:CÁRITAS CAMPO LIMPO–CDCL CÁRITAS SÃO JOÃO MARIA VIANEY, CNPJ. nº64.033.061/0007–23.OBJETO:PRIMEIRO Aditamento ao Termo de Colaboração, para Atendimento e desenvolvimento de atividades educacionais e assistenciais na área de educação infantil, para crianças de 06(seis) meses a 3(três) anos e 11(onze) meses, respeitando as especificações do Plano de Trabalho de 2024. (RECURSO MUNICIPAL). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Vigência: Início 05 de janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025. Valor Total: R\$ 1.069.907,06. Assinado em 04 de janeiro de 2024.Dirce Matiko Takano - Secretária de Educação Ciência e Tecnologia -Gestora.JOSÉ APRIGIO DA SILVA–Prefeito. Marilena Machado Rial de Sena –Procuradora - CDCL CÁRITAS SÃO JOÃO MARIA VIANEY.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.30.137/2020.Organização Social Parceira:CÁRITAS CAMPO LIMPO–CDCL CÁRITAS PAROQUIAL SANTA MARGARIDA MARIA ALACOQUE, CNPJ. Nº64.033.061/0011-00. OBJETO:Terceiro Aditamento ao Termo de Colaboração, para Atendimento e desenvolvimento de atividades educacionais e assistenciais na área de educação infantil, para crianças de 06(seis) meses a 3(três) anos e 11(onze) meses, respeitando as especificações do Plano de Trabalho de 2024. (RECURSO MUNICIPAL). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Vigência: Início 05 de janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025. Valor Total: R\$ 870.333,79. Assinado em 04 de janeiro de 2024.Dirce Matiko Takano - Secretária de Educação Ciência e Tecnologia -Gestora.JOSÉ APRIGIO DA SILVA–Prefeito. Ezaques da Silva Tavares–Procurador-CDCL CÁRITAS SANTA MARGARIDA MARIA ALACOQUE.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.30.206/20.Organização Social Parceira:CÁRITAS CAMPO LIMPO–CDCL CÁRITAS SÃO PEDRO APOSTOLO, CNPJ.nº 64.033.061/0009-95–OBJETO: Terceiro Aditamento ao Termo de Colaboração, para Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para160 (cento e sessenta) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 (seis) a 14 (catorze) anos, respeitando as especificações do Plano de Traba-

lho de 2024. (RECURSO MUNICIPAL). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Vigência: Início 05/01/2024 e término em 04/01/2025. Valor Total: R\$ 3.206.846,36. Assinado em 04/01/2024.Wagner Luiz Eckstein - Secretário de Assistência Social-Gestor.JOSÉ APRIGIO DA SILVA–Prefeito. Carlos Alberto de Souza–Procurador-CDCL CÁRITAS SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 30.753/20.Organização Social Parceira ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PAZ E VIDA, CNPJ.Nº 17.569.759/0001-92.OBJETO:TERCEIRO Aditamento ao Termo de Colaboração, desenvolvimento de atividades e assistenciais na área da educação infantil, para crianças de 06(seis) meses a 3(três) anos e 11(onze) meses, respeitando as especificações do Plano de Trabalho de 2024. (RECURSO MUNICIPAL). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Vigência: Início 05 de janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025. Valor Total: R\$ 1.247.543,38. Assinado em 05 de janeiro de 2024. Dirce Matiko Takano - Secretária de Educação Ciência e Tecnologia -Gestora.JOSÉ APRIGIO DA SILVA–Prefeito. Alexis Rodrigo Santos–Presidente-ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PAZ E VIDA.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 39.602/2021 Organização Social Parceira: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE TABOÃO DA SERRA - ADT - CNPJ sob o nº 56.334.329/0001-43, – OBJETO: Segundo Aditamento - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para 30 (trinta) pessoas com deficiência, de ambos os sexos, acima de 18 (dezoito) anos, respeitando as especificações do Plano de Trabalho de 2024. (RECURSO FEDERAL). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Vigência: Início 04/01/2024 e término em 05/01/2025. Valor Total: R\$ 14.083,20 (catorze mil e oitenta e três reais e vinte centavos). Assinado em 04/01/2024. Wagner Luiz Eckstein - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Gestor .JOSÉ APRIGIO DA SILVA – Prefeito. Odair Franco Meneghette – responsável Legal -ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE TABOÃO DA SERRA - ADT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 39.607/2021 Organização Social Parceira: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE TABOÃO DA SERRA - ADT - CNPJ sob o nº 56.334.329/0001-43, – OBJETO: SEGUNDO ADITAMENTO - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para 30 (trinta) pessoas com deficiência, de ambos os sexos, acima de 18 (dezoito) anos, respeitando as especificações do Plano de Trabalho de 2023. (RECURSO MUNICIPAL). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Vigência: Início 03 de Janeiro de 2024 e término em 02 de janeiro de 2025. Valor Total: R\$ 125.508,50 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e oito reais e cinquenta centavos). Assinado em 04 de JANEIRO de 2024. Wagner Luiz Eckstein - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Gestor .JOSÉ APRIGIO DA SILVA – Prefeito. Odair Franco Meneghette – Responsável Legal - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE TABOÃO DA SERRA - ADT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 39.609/2021 Organização Social Parceira: CEPIM SANTA TEREZINHA - CNPJ sob o nº 49.656.978/0001-03 – OBJETO: SEGUNDO ADITAMENTO - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 90 (noventa) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 07 (sete) a 17 (dezesete) anos, respeitando as especificações do Plano de Trabalho de 2023 (RECURSO ESTADUAL). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Vigência: Início 03 de Janeiro de 2024 e término em 02 de janeiro de 2025. Valor Total: R\$ 16.635,78 (dezesesseis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). Assinado em 04 de JANEIRO de 2024. Wagner Luiz Eckstein - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Gestor .JOSÉ APRIGIO DA SILVA – Prefeito. Vitor Luiz de Freitas – Presidente - CEPIM SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 39.610/2021 Organização Social Parceira: CEPIM SANTA TEREZINHA - CNPJ sob o nº 49.656.978/0001-03, –SEGUNDO ADITAMENTO - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 90 (noventa) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 07 (sete) a 17 (dezesete) anos, respeitando as especificações do Plano de Trabalho de 2023 (RECURSO MUNICIPAL). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Vigência: Início 04/01/2024 e término em 05/01/2025. Valor Total: R\$ 265.563,61. Assinado em 04/01/2024. Wagner Luiz Eckstein - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Gestor. JOSÉ APRIGIO DA SILVA – Prefeito. Vitor Luiz de Freitas – Presidente -CEPIM SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 39.616/2021 Organização Social Parceira:CEPIM SANTA TEREZINHA - CNPJ sob o nº 49.656.978/0001-03, – OBJETO: SEGUNDO ADITAMENTO - Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência, para até 12 (doze) idosos, em regime residencial, de ambos os sexos, acima de 60 (sessenta) anos, com ou sem família, respeitando as especificações do Plano de Trabalho de 2024. (RECURSO FEDERAL). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Vigência: Início 05 de Janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025. Valor Total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Assinado em 05 de janeiro de 2024.Wagner Luiz Eckstein - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Gestor .JOSÉ APRIGIO DA SILVA – Prefeito. Vitor Luiz de Freitas – Presidente-CEPIM SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 39.973/2021 Organização Social Parceira: CENTRO EDUCACIONAL SAL DA TERRA– CNPJ: nº 64.033.061/0006-42 – OBJETO: SEGUNDO ADITAMENTO - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 88 (oitenta e oito) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 (seis) a 10 (dez) anos, respeitando as especificações do Plano de Trabalho de 2024 (RECURSO MUNICIPAL). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Vigência: Início 05 de Janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025. Valor Total R\$ 280.215,93. Assinado em 05 de janeiro de 2024. Wagner Luiz Eckstein - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Gestora. JOSÉ APRIGIO DA SILVA–Prefeito.Kieran Ridge–Representante Legal- CENTRO EDUCACIONAL SAL DA TERRA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.30.148/20. Organização Social Parceira: NÚCLEO 22 DE SETEMBRO, CNPJ. Nº 48.869.499/0002-85.OBJETO:Terceiro Aditamento ao Termo de Colaboração, para Atendimento e desenvolvimento de atividades educacionais e assistenciais na área de educação infantil, para crianças de 06(seis) meses a 3(três) anos e 11(onze) meses, respeitando as especificações do Plano de Trabalho de 2024. (RECURSO MUNICIPAL). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Vigência: Início 05/01/2024 e término em 04/01/2025. Valor Total: R\$ 2.097.640,83. Assinado em 05/01/2024.Dirce Matiko Takano - Secretária de Educação Ciência e Tecnologia -Gestora. JOSÉ APRIGIO DA SILVA–Prefeito. Marcia Regina Moreira Rodrigues–Procuradora-NÚCLEO 22 DE SETEMBRO.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.30.204/20.Organização Social Parceira:CÁRITAS CAMPO LIMPO-CDCL CÁRITAS SÃO PEDRO APOSTOLO, CNPJ.nº 64.033.061/0009-95- OBJETO: Terceiro Aditamento ao Termo de Colaboração, para Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 160 (cento e sessenta) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 (seis) a 14 (catorze) anos, respeitando as especificações do Plano de Trabalho de 2024. (RECURSO MUNICIPAL). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Vigência: Início 05/01/2024 e término em 04/01/2025. Valor Total: R\$ 1.087.917,24. Assinado em 04/01/2024.Wagner Luiz Eckstein - Secretário de Assistência Social-Gestor.JOSÉ APRIGIO DA SILVA-Prefeito. Carlos Alberto de Souza-Procurador-CDCL CÁRITAS SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 39.595/2021 Organização Social Parceira: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE TABOÃO DA SERRA - ADT - CNPJ sob o nº 56.334.329/0001-43, - OBJETO: Segundo Aditamento - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para 30 (trinta) pessoas com deficiência, de ambos os sexos, acima de 18 (dezoito) anos, respeitando as especificações do Plano de Trabalho de 2023. (RECURSO ESTADUAL). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Vigência: Início 04/01/2024 e término em 05/01/2025. Valor Total: R\$ 10.810,80 (dez mil e oitocentos e dez reais e oitenta centavos). Assinado em 04/01/2024.Wagner Luiz Eckstein - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Gestor .JOSÉ APRIGIO DA SILVA - Prefeito. Odair Franco Meneghette - responsável Legal - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE TABOÃO DA SERRA - ADT.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 39.614/2021 Organização Social Parceira: CEPIM SANTA TEREZINHA - CNPJ sob o nº 49.656.978/0001-03, - OBJETO: SEGUNDO ADITAMENTO - Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência, para até 12 (doze) idosos, em regime residencial, de ambos os sexos, acima de 60 (sessenta) anos, com ou sem família, respeitando as especificações do Plano de Trabalho de 2024.(RECURSO ESTADUAL).Órgão Público: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Vigência: Início 04/01/2024 e término em 05/01/2025. Valor Total: R\$ 10.810,80 (dez mil e oitocentos e dez reais e oitenta centavos). Assinado em 04/01/2024.Wagner Luiz Eckstein - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Gestor .JOSÉ APRIGIO DA SILVA - Prefeito. Vitor Luiz de Freitas - Presidente - CEPIM SANTA TEREZINHA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura por intermédio da Diretoria do Cemitério (DECEM) notifica os concessionários titulares do domínio útil e possuidores a qualquer título abaixo relacionado, para que tomem ciência das notificações em cumprimentos da lei complementar nº 199/2009, art. 12, parágrafo 1, 2, 3 e 4.

EXUMAÇÕES VENCIDAS - COLUMBÁRIO INFANTIL

SEPULTAMENTO	EXUMAÇÃO	QUADRA	GAVETA	FALECIDO	DECLARANTE
2/2/2022	2/2/2024	INFANTIL	96	NATIMORTO DE ANA PAULA JESUS	DOUGLAS RIBEIRO SILVA
3/2/2022	3/2/2024	INFANTIL	69	VICTORIA BEATRIZ SILVA CORREA	MARIA MARCELA APARECIDA BARBOSA DIAS DA SILVA
3/2/2022	3/2/2024	INFANTIL	99	NATIMORTO DE FANIET BENA NYNYZ	DANIEL RICARDO
25/2/2022	25/2/2024	INFANTIL	67	MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS	GELSO DE JESUS DOS SANTOS
26/2/2022	26/2/2024	INFANTIL	50	MARIA VITORIA GOMES COSTA	JOSUE COSTA SOUSA

EXUMAÇÕES VENCIDAS - COLUMBÁRIO ADULTO

SEPULTAMENTO	EXUMAÇÃO	QUADRA	GAVETA	FALECIDO	DECLARANTE
5/2/2021	5/2/2024	6	24	JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS	NÃO RECLAMADO
7/2/2021	7/2/2024	9	79	UELINTON PEREIRA	MILENE PEREIRA GONÇALVES SANTOS
8/2/2021	8/2/2024	6	11	ANDERSON DE JESUS FERNANDES	EDILSON FRANCISCO FERNANDES
11/2/2021	11/2/2024	9	75	ANA ALICE BARBOSA SANTOS	DAVIDSON BARBOSA DOS SANTOS
11/2/2021	11/2/2024	9	76	MARCO ANTONIO ANDRADE	FERNANDA DE JESUS SANTOS
11/2/2021	11/2/2024	9	95	CHOI SOON EI	WOONG JIN CHOI
13/2/2021	13/2/2024	8	40	EXPEDITA LUIZA DA CONCEIÇÃO GOMES	MARIA NECI GOMES ROSA
20/2/2021	20/2/2024	8	70	GENIBALDO TITO ROCHA	RENATA SANTOS TITO
22/2/2021	22/2/2024	9	8	FREDI ROBSON APARECIDO FEITOSA	DIMAS ALVES FEITOSA
23/2/2021	23/2/2024	9	9	JOÃO CARLOS PECEQUILLO	MARGARIDA GONÇALVES DE SOUSA
26/2/2021	26/2/2024	19 A	32	ADARLETE FRANCO DE SOUZA	JERUZA DAIA DE SOUZA
27/2/2021	27/2/2024	8	23	JOSÉ ALVES FERREIRA JUNIOR	HERMELINDO JOSÉ DE CARVALHO NETO
26/2/2021	26/2/2024	19 A	3	BEATRIZ MARYANNAH APARECIDA	LUCAS PEREIRA DE ALMEIDA
26/2/2021	26/2/2024	8	130	ROBSON DOS SANTOS	SILVANIA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO
27/2/2021	27/2/2024	8	10	JOSÉ PEREIRA DE MOURA	ALCIONE DA SILVA MOURA OLIVEIRA

27/2/2021	27/2/2024	8	175	VALDIR MONTEIRO DOS SANTOS GODOI	HENRIQUE DE ALMEIDA GODOI
28/2/2021	28/2/2024	9	16	GILDASIO DOS SANTOS SOUZA	VILENICE DE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA
28/2/2021	28/2/2024	9	24	JOSÉ EDUARDO NUNES DOS SANTOS	JAMILE NUNES DOS SANTOS
28/2/2021	28/2/2024	9	28	MEIRE APARECIDA VASCONCELOS REIS	LUANA DE OLIVEIRA

EXUMAÇÕES VENCIDAS - GAVETÃO

SEPULTAMENTO	EXUMAÇÃO	QUADRA	BLOCO	GAVETA	FALECIDO	DECLARANTE
3/2/2021	3/2/2024	3	1 A	1	CRISTIANE VERISSIMO GOMES	GABRIEL VERISSIMO TERRER
3/2/2021	3/2/2024	3	1 A	2	ALFREU PEREIRA DE OLIVEIRA	ANA CLAUDIA DE JESUS PEREIRA
3/2/2021	3/2/2024	3	1 A	3	ADEMAR FERREIRA PORTO	TATIANE DOS SANTOS PORTO COELHO
3/2/2021	3/2/2024	3	1 A	4	VERA DULCE GUIMARÃES FERREIRA	RENATO GONDA
3/2/2021	3/2/2024	3	1 A	5	ALVARO LUCIO GOMES	LAURA ESPOSA GOMEZ SILVA
4/2/2021	4/2/2024	3	1 A	6	WANDA APARECIDA DOS SANTOS ABATE	RODRIGO DIAS DA COSTA
4/2/2021	4/2/2024	3	1 A	7	RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA	REGIS FERNANDES COSTA DE OLIVEIRA
4/2/2021	4/2/2024	3	1 A	8	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	JOSÉ FERNANDO DE MORAIS
5/2/2021	5/2/2024	3	1 A	9	KESLLEY VENTURA DE LIMA	MARCELA VENTURA DE SÁ
5/2/2021	5/2/2024	3	1 A	10	ANTONIO ALFREDO HENRIQUE DE MORAES	PRISCILA AZEDO HENRIQUE

EXUMAÇÕES VENCIDAS - TERRA

SEPULTAMENTO	EXUMAÇÃO	QUADRA	TUM.	FALECIDO	DECLARANTE
1/2/2021	1/2/2024	12 A	13	OSVALDO DOS SANTOS JERONIMO	ALINE ALVES JERONIMO
1/2/2021	1/2/2024	21	37	LUIZ MARQUES	IVETE ARRABAL RABELO
1/2/2021	1/2/2024	28	94	MILENE LIMA DE OLIVEIRA	ROSANGELA PEREIRA DE LIMA
3/2/2021	3/2/2024	28	8	JOEL NASCIMENTO VIANA	ANA GISELE NASCIMENTO VIANA
4/2/2021	4/2/2024	10	103	MARIA NATIVIDADE FERREIRA DOS SANTOS	JEFERSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS
5/2/2021	5/2/2024	25	25	NAIR EUGENIA	LUIZA EUGENIA QUERIDO
5/2/2021	5/2/2024	25	32	LIGIA CARLOS T. DO NASCIMENTO REZENDE	RENATA CARLOS T. DO NASCIMENTO REZENDE
6/2/2021	6/2/2024	25	16	MARINALVA CARDOSO DA SILVA	MIGUEL ARCANJO DA SILVA
7/2/2021	7/2/2024	24	31	HELENICE BISPO NUNES	ELIZETE BISPO NUNES
8/2/2021	8/2/2024	24	14	MARA OLIVEIRA DE LIMA	CLAUDIO ALEXANDRE DE ANDRADE JUNIOR
8/2/2021	8/2/2024	25	2	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	ANDREIA DE LIMA
9/2/2021	9/2/2024	24	3	MARIA LUIZA DE FATIMA SOUZA	SANDRA LUCIA MOREIRA
9/2/2021	9/2/2024	24	18	JOSEFA CARDOSO DE SOUSA	MARIA APARECIDA MOREIRA RUSSI
9/2/2021	9/2/2024	24	23	JOÃO BATISTA ALBINO	FRANCISCA MARIA DE A. ALBINO
9/2/2021	9/2/2024	27	51	SONIA CRISTINA DA SILVA DE JESUS	MARCELO CHRISTIAN DE JESUS
9/2/2021	9/2/2024	27	13	ODILA APARECIDA GONÇALVES	ROMIRO SAMUEL RIBEIRO DA ANUNCIACÃO
9/2/2021	9/2/2024	27	45	ARLINDA SOUZA DOS SANTOS	ELAINE ANDREIA SOUZA SAMPAIO
10/2/2021	10/2/2024	27	17	JOSÉ LUIZ ALVES	RAFAEL HENRIQUE OLMO PAIM
10/2/2021	10/2/2024	27	26	LIBERATO PEREIRA DE ARAUJO	CESAR AUGUSTO COSTA DE ARAUJO
10/2/2021	10/2/2024	27	36	MARIA EUZEBIA FURTUNATO	ILDA FURTUNATO SILVA
10/2/2021	10/2/2024	27	41	GENILDO MARQUES CAVALCANTI	JOSÉ CLAUDIO RAMOS DE SÁ
10/2/2021	10/2/2024	28	49	LUZIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	GILSON MARTINS ALMEIDA
12/2/2021	12/2/2024	12	68	RONALDO ADRIANO AGOSTINHO	IVANILDO SEVERINO DE SOUSA

12/2/2021	12/2/2024	20	94	EDUARDO CUNHA DE MELO	ISABEL MARTINS DE MELO FAGUNDES
12/2/2021	12/2/2024	30	42	ZULMIRA MARIA FERREIRA	ALINE FERREIRA RIBERIO
13/2/2021	13/2/2024	28	16	MARINALVA NERIS DE MENEZES SILVA	WELLINGTON MOURA VILAS BOAS
13/2/2021	13/2/2024	28	32	RODRIGO DE MELO SILVA	JOSÉ CICERO DA SILVA
13/2/2021	13/2/2024	28	35	ADELCEI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ADRY VITORIA DE OLIVEIRA MELO
13/2/2021	13/2/2024	28	64	MANOEL PEREIRA DE SOUSA	RENATA GONÇALVES DE SOUSA
14/2/2021	14/2/2024	30	30	CLAUDIA CEZAR	VINICIUS RODRIGUES DE FREITAS ALMEIDA
15/2/2021	15/2/2024	28	70	SERGIO DA SILVA	MICHELE JANAINA DOS SANTOS
15/2/2021	15/2/2024	29	33	ANDREIA ALVES FRANÇA	ANDERSON ALVES FRANÇA
15/2/2021	15/2/2024	28	54	JOÃO EVANGELISTA RIB. SANTANA	LUCIANO DE CARVALHO SANTANA
16/2/2021	16/2/2024	28	72	OLINDINA ALVES DA SILVA	LUIZ BRAZ CORDEIRO
16/2/2021	16/2/2024	28	76	NODELIS DE ANDRADE	SANDRA MARIA CALDEIRA
16/2/2021	16/2/2024	28	80	NEUSA AURELIANO	BRUNA STEPHANY DE OLIVEIRA MOURA
16/2/2021	16/2/2024	29	16	JORGE LUIZ C. DO NASCIMENTO	BRUNO CARVALHO DO NASCIMENTO
16/2/2021	16/2/2024	29	36	MARTA RODE DA SILVA	WELLYNGTON RODE DE SOUZA
16/2/2021	16/2/2024	29	38	VICENTE LUIZ DO NASCIMENTO	VANESSA SOUZA NASCIMENTO
17/2/2021	17/2/2024	28	83	ALVARO ANTONIO PERILLO	GIOVANA GODOI PERILLO
18/2/2021	18/2/2024	28	87	LOURDES DE SOUZA MENDES	KATIA EUNICE ALVES DE SOUZA
18/2/2021	18/2/2024	28	90	CLEIDE PEREIRA OLIVEIRA	CATIA PEREIRA DE O. ARAUJO
18/2/2021	18/2/2024	28	99	SEVERINO DOS SANTOS	ALEXANDRA MARIA DA SILVA
19/2/2021	19/2/2024	27	55	IRENE DA SILVA BALLARINE	ANA BEATRIZ DA SILVA LISBOA
19/2/2021	19/2/2024	27	66	ROBERTO NOGUEIRA DE CARVALHO	JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DE CARVALHO
19/2/2021	19/2/2024	27	69	HENRIQUE CAVALHO	ROBERTO DE CARVALHO
19/2/2021	19/2/2024	27	72	LEILDA SOUZA LIMA	STEPHANY SOUZA LIMA COSTA
19/2/2021	19/2/2024	28	33	ERONILDES MARQUES DO NASCIMENTO	NOÉ MARQUES DO NASCIMENTO
20/2/2021	20/2/2024	30	31	IRENE NOGUEIRA LOIOLA	LUCIENE APARECIDA NOGUEIRA LOIOLA
20/2/2021	20/2/2024	30	36	ALENILZA SILVA	VALDIVO SILVA
21/2/2021	21/2/2024	27	43	ZILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA	MARIA DIVINA DE OLIVEIRA
21/2/2021	21/2/2024	27	103	JURACY OLIVEIRA BISPO	SALVELINA MARIA JATOBÁ
21/2/2021	21/2/2024	29	15	MARIA CECILIA BRAGA DE MOURA	NASSIFE BRAGA ELIAS
21/2/2021	21/2/2024	29	57	LARISSA VIEIRA LEITE	DIOGO LEITE FERREIRA
21/2/2021	21/2/2024	30	19	JOSÉ LEONICIO PACHECO	ERNESTO PACHECO DE SOUZA
23/2/2021	23/2/2024	28	88	LUCIANA FERREIRA SANTOS	MICHEL FERREIRA DE JESUS SANT ANA
23/2/2021	23/2/2024	28	102	MANOEL MARIANO DA SILVA	BEATRIZ PEREIRA
23/2/2021	23/2/2024	28	106	SANDRA APARECIDA GARGORIANO	RUTH GARGORIANO PORTUGAL
24/2/2021	24/2/2024	28	108	LUZIA GOMES DE LIMA	FRANCISCO INACIO MARTINS
24/2/2021	24/2/2024	28	114	MARIA DE LOURDES FELIX DA SILVA	OTAVIO CAPELETTE
24/2/2021	24/2/2024	34	B	FERNANDA MARTINS DA COSTA	KETELYN MARTINS GOMES
25/2/2021	25/2/2024	20	52	MARINA MARGARIDA DA SILVA	MAURICIO MANOEL DA SILVA
25/2/2021	25/2/2024	20	77	KECIANA TIMOTEO CLEMENTINO	TATIANA TIMOTEO CLEMENTINO
25/2/2021	25/2/2024	26	20	BENEDISTA RODRIGUES DE FREITAS	ALEX RODRIGUES

Relatório de Notificações, Multas e Processos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (SDUHMA)

**Subsecretaria de Planejamento e Controle Urbano
Departamento de Controle e Fiscalização;
Divisão de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo**

DEFERIDOS

Processo:17.142/2023
Requerente: Antonio Arifa Tigre

Assunto: Programa de Regularização LC 375/2023.
Situação: Deferido
Data:19/12/2023

COMUNIQUE-SE
Processo: 19.351/2022
Requerente: Mashir Negocios e Participações S.A
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2023.
Situação: Comunique-se
Data: 22/12/2023

Processo: 20.489/2022
Requerente: Wagner Medici
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2023.
Situação: Comunique-se
Data: 22/12/2023

Processo: 11.900/2023
Requerente: Francisco Goya
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2023.
Situação: Comunique-se
Data: 21/12/2023

Processo: 2166/2022
Requerente: Jose Moceli Cavalcanti Leite
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2023.
Situação: Comunique-se
Data: 26/12/2023

Processo: 30.610/2017
Requerente: Marilene Trappel de Lima
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 27/12/2023

Processo: 30.609/2017
Requerente: Marilene Trappel de Lima
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 27/12/2023

Processo: 38.974/2017
Requerente: Center Bacha Adm de Bens Imóveis Ltda Epp
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017.
Situação: Comunique-se
Data: 27/12/2023

Processo: 38.400/2016
Requerente: Jose Messias Xavier
Assunto: Programa de Regularização LC 323/2014
Situação: Comunique-se
Data: 27/12/2023

Processo: 21.054/2022
Requerente: Milton Araujo de Lima
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 27/12/2023

Processo: 29.094/2023
Requerente: Emerson Silva Nascimento
Assunto: Alvará de Demolição
Situação: Comunique-se
Data: 27/12/2023

Processo: 39.575/2022
Requerente: Julio Cesar Pinheiro
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 27/12/2023

Processo: 35.170/2016
Requerente: Viniflex Industria Comercio e Serviços Ltda
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017.
Situação: Comunique-se
Data: 27/12/2023

Processo: 19.422/2022
Requerente: Robson Oliveira Santos
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 02/01/2024

Processo: 39.601-2022
Requerente: C.D.H.U Cia de Desenvolvimento Habitacional E Urbano
Assunto:Conjunto de Habitação de Interesse Social
Situação: Comunique-se
Data: 02/01/2024

Requerente: C.D.H.U Cia de Desenvolvimento Habitacional E Urbano
Assunto:Conjunto de Habitação de Interesse Social

Situação: Comunique-se
Data: 02/01/2024

Processo: 12.996/2023
Requerente: Josue Ferreira Souza
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 03/01/2024

Processo: 12.101/2022
Requerente: Vera Lúcia Teixeira Franquini
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 03/01/2024

Processo: 17.368/2023
Requerente: Wilma Bernardo Sena
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 03/01/2024

Processo: 34.185/2022
Requerente: Vanderlei Brito de Almeida
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 03/01/2024

Processo: 13.665/2022
Requerente: Alexandre Checchetto
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 03/01/2024

Processo: 19.797/2022
Requerente: Marciel dos Reis
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 03/01/2024

Processo: 39.145/2014
Requerente: Nelcino Oliveira Primo
Assunto: Programa de Regularização LC 323/2014
Situação: Comunique-se
Data: 03/01/2024

Processo: 26.491/2022
Requerente: Henrique Antunes
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 03/01/2024

Processo: 19.387/2022
Requerente: Carmelton Barbosa Moreira
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 03/01/2024

Processo: 37.580/2012
Requerente: Isabelle Moreno de Lara
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 03/01/2024

Processo: 2406/2023
Requerente: Jose Birkman
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 03/01/2024

Processo: 6496/2022
Requerente: Anderlei de Jesus Almeida Barbosa
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 03/01/2024

Processo: 38.546/2021
Requerente: Jonathan Nogueira de Sousa
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 03/01/2024

Processo: 18.609/2023
Requerente: Atila Oliveira da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 04/01/2024

Processo:38.974/2017
Requerente: Center Bacha Adm. Bens Imóveis Ltda.
Assunto: Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 04/01/2024
Processo: 33.274/2023
Requerente: Whilton Cassiano de Souza

Assunto: Solicitação
Situação: Comunique-se
Data: 04/01/2024

Processo: 27.234/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Certificado de Conclusão
Situação: Comunique-se
Data: 04/01/2024

Processo: 22.506/2020
Requerente: Jose Carlos do Carmo
Assunto: Certificado de conclusão (Habite-se)
Situação: Comunique - se
Data: 05/01/2024

INDEFERIDOS

Processo: 29.149/2023
Requerente: Rogerio Felipe Marques Rocha Medrado
Assunto: Comunicação
Situação: Indeferido
Data: 03-01-2023

Processo: 13.648/2018
Requerente: Leandro Santos Martins
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017.
Situação: Indeferido
Data: 03/01/2024

Processo: 17.237/2023
Requerente: Rubens Bezerra Gomes
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Indeferido
Data: 03/01/2024

Processo: 2051/2023
Requerente: Alcance e Empreendimentos Ltda
Assunto: Muro de Arrimo
Situação: Indeferido
Data: 03/01/2024

Processo: 26.565/2023
Requerente: Renivaldo de Jesus Ferreira
Assunto: Alvará de Demolição
Situação: Indeferido
Data: 04/01/2023

Processo: 18.277/2023
Requerente: Jose Antonio Vazquez
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021.
Situação: Indeferido
Data: 04/01/2024

Processo: 10.257/2023
Requerente: Danilo Candeia Parente
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Indeferido
Data: 04/01/2024

Processo: 22.402/2023
Requerente: New Life Taboao SPE Empreendimento Imob. Ltda
Assunto: Alvará de Autorização Provisorio
Situação: Indeferido
Data: 05/01/2024

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei – 181/09

MULTA: 3806
CONTRIBUINTE: AZIS MIGUEL JORGE (ESPOLIO)
INSCRIÇÃO: 3623421.24.90.0296.000002
INFRAÇÃO: DANO OU OBSTRUÇÃO DE CORPO D'ÁGUA, GALERIA, VIA, PASSEIO
NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO 3702

MULTA: 3810
CONTRIBUINTE: JOAO SINVAL CALTRAN/OUTRO
INSCRIÇÃO: 3623263.42.53.0245.000003
INFRAÇÃO: APRESENTAR PROJETO PARA EXECUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO.
NOTIFICAÇÃO: 3766
CONTRIBUINTE: MAURO APARECIDO PEDROSO
INSCRIÇÃO: 36226252830305000002
INFRAÇÃO: DANO OU OBSTRUÇÃO DE CORPO D AGUA, GALERIA , VIA , PASSEIO

NOTIFICAÇÃO: 3767
CONTRIBUINTE: MANOEL LEANDRO
INSCRIÇÃO: 3623262.52.62.0251.000003
INFRAÇÃO: RETIRAR A LIXEIRA QUE ESTÁ SOBRE O PASSEIO

NOTIFICAÇÃO: 3813

CONTRIBUINTE: LUCIANO FAZIO CRISTOVÃO/ E OU
INSCRIÇÃO: 3623421.34.91.0221.000005
INFRAÇÃO: NÃO MANTER O TERRENO LIMPO E LIVRE DE MATERIAIS NOCIVOS À SAÚDE PÚBLICA.

NOTIFICAÇÃO: 3807
CONTRIBUINTE: AMALIA GOMES BARRETO/ E OUTRO
INSCRIÇÃO: 3623421.31.06.0077.000001
INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE PLACA INDICADA DA OBRA EM LOCAL VISÍVEL NA OBRA OU CANTEIRO;
FALTA DE COPIA DE PROJETO APROVADO/ALVARÁ DE OBRA(DE TERRA EDIFICAÇÃO, REFORMA) EM LOCAL ACESSÍVEL, DENTRO DO CANTEIRO ATÉ O TERMINO DA OBRA.;
EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO ALVARÁ/ COMUNICAÇÃO OU EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO.

NOTIFICAÇÃO: 3808
CONTRIBUINTE: JOSE RUBENS DUPRAT
INSCRIÇÃO: 3623262.52.00.0189.000004
INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE PLACA INDICADA DA OBRA EM LOCAL VISÍVEL NA OBRA OU CANTEIRO;
FALTA DE COPIA DE PROJETO APROVADO/ALVARÁ DE OBRA(DE TERRA EDIFICAÇÃO, REFORMA) EM LOCAL ACESSÍVEL, DENTRO DO CANTEIRO ATÉ O TERMINO DA OBRA.;
EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO ALVARÁ/ COMUNICAÇÃO OU EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO.

NOTIFICAÇÃO: 3809
CONTRIBUINTE: TERESA DESORDI
INSCRIÇÃO: 3623421.41.90.0700.000001
INFRAÇÃO: FALTA DE PASSEIO EM TODA EXTENSÃO DA TESTADA DO IMÓVE, CIMENTADO, NÃO ESCORREGADIÇO E ACESSÍVEL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
F FORTES ENGENHARIA LTDA	NF 218	38.733,74
SILCON AMBIENTAL S/A	NFS 31012/31013/31204/31208	531.514,80

Departamento Econômico-financeiro

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, nos termos dos artigos 226, III e 227 da Lei Complementar Municipal nº 193/2009, dá ciência de que foi realizado o lançamento em relação ao contribuinte/responsável abaixo descrito. Fica o contribuinte/responsável notificado a realizar o pagamento ou protocolar impugnação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, através da Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE, localizada à Rua Elizabetta Lips, 55 - Jardim Bontempo ou à Estrada Kizaemon Takeuti, 1987 - Pirajuçara. Não havendo pagamento ou apresentação de impugnação no prazo citado, os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial.

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	Caritas Campo Limpo - CCL
CCM	22474
PROCESSO FÍSICO	Nº 27418/2023 apensado ao digital Nº 14013/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TAXA DE LICENÇA E PUBLICIDADE E TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	Nº 14013/2021
TIPO DE LANÇAMENTO	Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento Lei Complementar nº 193/2009 - artigos 142 a 149-A. Taxa de Licença e Fiscalização de Publicidade Lei Complementar nº 193/2009 - artigos 157 a 164.
FUNDAMENTO	Data base utilizada nos cálculos acima: 31/01/2024 Detalhamento: Cobrança retroativa de taxa de licença 2021. Base de cálculo: Prestação de Serviços e Comércio – Ano 2021 – Conforme atestado pela Fiscalização de Posturas na guia 2750/2022 a metragem correta é de 1.270 M2., correspondente a 30,60 UFM. Taxa de Publicidade: Até 5M2 de área. Fica o contribuinte acima notificado e intimado a comparecer na Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE - no prazo de até 30 dias contados a partir da data de ciência deste para realizar o pagamento ou impugnar esta notificação. Caso isso não ocorra, o lançamento será inscrito em dívida ativa e será atualizado de acordo com os indexadores previstos em lei.

	<p>O levantamento fiscal poderá ser revisto quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que o justifique.</p> <p>Fundamento Legal: Lei Complementar Municipal nº 193/2009.</p>
VALOR	<p>Valores atualizados:</p> <p>Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento - R\$ 3.293,48</p> <p>Taxa de Publicidade: R\$ 329,35</p> <p>Total: R\$ 3.622,83</p>

PLANTÃO FISCAL JANEIRO 2024
COORDENADORIA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Dia	Semana	Fiscal	Horário
01	SEGUNDA	Renato Bahia Covolo	8h às 17h
06	SÁBADO	Renato Bahia Covolo	8h às 17h
07	DOMINGO	Renato Bahia Covolo	8h às 17h
13	SÁBADO	Antônio Gonçalves Cruz	8h às 17h
14	DOMINGO	Antônio Gonçalves Cruz	8h às 17h
20	SÁBADO	Renato Bahia Covolo	8h às 17h
21	DOMINGO	Renato Bahia Covolo	8h às 17h
27	SÁBADO	Antônio Gonçalves Cruz	8h às 17h
28	DOMINGO	Antônio Gonçalves Cruz	8h às 17h

